



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

PARECER DA CONTROLADORIA

PARECER TÉCNICO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREGÃO PRESENCIAL nº 09042018-09-024-PMP-SRP

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial SRP, sob o nº 09042018-09-024-PMP-SRP, tem por objeto seleção e contratação de empresa no ramo pertinente para formar o Sistema de Registro de Preço da Administração Pública Municipal, para Fornecimento de Lanches, para Usuários e Programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Bolsa Família, Além de Fornecimento de Lanches para Reuniões e Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social. Conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado. A convocação dos interessados ocorreu por meio da publicação do Edital conforme descrita nos autos do processo e, em seguida, prosseguiram-se as fases subsequentes até a lavratura da Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial.

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, o Artigo 71 da Constituição Estadual do Pará, estabelece as finalidades do sistema de Controle Interno, com fulcro no Artigo nº 65 da Lei Complementar nº 084/2012 TCM/PA, e os Artigos. nº 44 e 45 da Lei Complementar nº 081/2012 TCE/PA; e Lei Municipal nº 253/2005 PMP/PA, atribuindo ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajá, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO:

1 – Formalização do Processo

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, cuja regulamentação consta na Lei nº 10.520/02, está instruído com as seguintes peças, em cumprimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação.

- Solicitação de abertura de licitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social;
- Justificativa assinada pela Secretária Municipal de Assistência Social;
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

- Termo de Referência com descrição do objeto, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social;
- Planilha de Estimativa de Preços;
- Termo de abertura de Processo Administrativo;
- Justificativa Inviabilidade Técnica do Pregão Eletrônico;
- Laudo Técnico de Inviabilidade de Realização do Pregão Eletrônico;
- Decreto Municipal nº 157/2017 - nomeação dos Pregoeiros e equipe de apoio;
- Autuação do Processo;
- Minuta do Edital;
- Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Minuta de Termo de Adesão Para Eventual Órgão Carona;
- Minuta do Contrato;
- Parecer Jurídico;
- Publicação do Aviso de Licitação em 30/05/2018 para ocorrer em 12/06/2018;
- Comprovante de Entrega do Edital e seus Anexos;
- Propostas de preços das Empresas pretendentes;
- Documentação das Empresas pretendentes;
- Decreto 067/2018 – dispõe sobre alteração do Decreto 157/2017;
- Mapas e Ata de Abertura do Pregão Presencial SRP nº 09042018-09-024-PMP-SRP;
- Laudos de Julgamento e Adjudicação;
- Despacho para o Controle Interno;

2 – Edital de Licitação

O procedimento administrativo que está instruído com a minuta do Edital do Pregão Presencial SRP nº 09042018-09-024-PMP-SRP, no referido edital consta a legislação pertinente, bem como a parte interessada em licitar, qual seja o Município de Pacajá, por intermédio de seu pregoeiro, externando a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP tipo Menor Preço, sob regime de execução direta e fornecimento por item, tem por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para formar o Sistema de Registro de Preço da Administração Pública Municipal, para Fornecimento de Lanches, para Usuários e Programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Bolsa Família, Além de Fornecimento de Lanches para Reuniões e Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme especificação contida no Termo de Referência, devidamente consolidado pela Secretária Municipal de Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ
Controle Interno
ADMISTRAÇÃO 2017/2020

3 – Prazos para realização do certame

A publicação do Aviso de Licitação, em 30/05/2018, indicava a Abertura das Propostas em data de 12/06/2018, cumprindo o dispositivo legal que estabelece o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, considerando-se para efeito de contagem, a exclusão do dia do início e a inclusão do dia do vencimento.

4 – Limites para determinação da modalidade

A realização de licitação na modalidade Pregão Presencial, observando-se que para contratação de Empresa para Prestação Fornecimento de Lanches, para Usuários e Programas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Bolsa Família, Além de Fornecimento de Lanches para Reuniões e Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social, **licitação tipo menor preço por item**, em conformidade com o art. 8º do decreto 7892/13, com justificação apresentada no processo licitatório.

CONCLUSÃO:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja realizado o Ato de Homologação e publicado o(s) extrato(s) de vigência dos contratos deste termo.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao Prefeito Municipal de Pacajá.

Deus abençoe Pacajá.

Arcílio Odorício Segundo

Controlador Interno
Dec. nº 175/2017

Pacajá (PA) 18 de junho de 2018.